

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião nº 17

Em 17/08/2023 iniciou-se por meio presencial a 17ª Reunião do exercício de 2023 do Comitê de Investimentos do IPRESB, com a presença do presidente, cuja pauta foi:

- 1-) Resultado da AGC do fundo de investimentos imobiliário Br Hotéis - BRHT11B;**
- 2-) Alocação em ativos de renda fixa;**

1-) Resultado da AGC do fundo de investimentos imobiliário Br Hotéis - BRHT11B;

No item 02 de nossa ata de nº16 da reunião do 01/08/2023 o Comitê tomou ciência da AGC enviada pela administradora do referido fundo a RJI CTVM cuja ordem do dia era a deliberação sobre a amortização de R\$10M aos seus cotistas onde este Comitê deliberou de forma favorável. No dia 16/08/2023 recebemos a ata da AGC do fundo onde nota-se a participação de 96,74% dos cotistas dos quais também todos votaram favorável a ordem do dia. Às 18h19 do mesmo dia é publicado no site de plantão de notícias da B3 o valor de amortização por cota da ordem de R\$5,43 com crédito para o dia 23/08/2023, desta forma, retornará para o caixa de nosso instituto cerca de R\$1,034M.

2-) Alocação em ativos de renda fixa;

Observando a nossa carteira de renda fixa de nosso portfólio em especial os fundos de renda fixa indexados ao DI notam-se que tais fundos apesar de seguirem o mesmo benchmark possuem rentabilidades diferentes. Isso pode ser explicado pelas taxas de administração cobrada pelos fundos que são distintas e que no longo prazo possuem um impacto relevante. Em reunião virtual com a BB DTVM registrada no item 1 de nossa ata de nº4 do dia 30/03/2023 os representantes Mateus Batista e Lucas Oliveira apresentaram a este Comitê além do cenário macroeconômico algumas opções de ativos como o fundo de renda fixa BB Referenciado DI TPF enquadrado no art. 7, I, b, ou seja, um fundo cujo PL está 100% alocado em TPF. Tal fundo chamou a atenção deste Comitê dado o cenário em que vivemos onde temos ainda uma SELIC/CDI muito interessante. Cabe reforçar que no início deste mês de agosto nossa autoridade monetária publicou o seu comunicado e sua ata do COPOM onde observamos um corte de 0,50% em nossa SELIC meta. Apesar deste corte cabe destacar as seguintes falas na ata do COPOM:

“Evidenciou-se, nessa análise, a necessidade de se manter uma política monetária ainda contracionista pelo horizonte relevante para que se consolide a convergência da inflação para a meta e a ancoragem das expectativas”

“O Comitê julga como pouco provável uma intensificação adicional do ritmo de ajustes, já que isso exigiria surpresas positivas substanciais que elevassem ainda mais a confiança na dinâmica desinflacionaria prospectiva.”

O comunicado de nossa autoridade monetária é muito claro, a expectativa é que a nossa taxa básica de juros permanecerá no campo contracionista em um intervalo de tempo considerável, ou seja, com uma taxa real ainda positiva por um bom tempo. Ainda não sabemos quão positiva ela será, mas no horizonte de curto e médio prazo a nossa expectativa é que ainda entregará a nossa meta atuarial livre de risco. Além disso, no segundo parágrafo, a nossa

autoridade monetária deixa bem claro que os cortes acima dos 50 pontos bases não estão em discussão, pois para que isso seja colocado na mesa para deliberação se faz necessário “surpresas positivas substanciais”, ou seja, uma inflação bem controlada e expectativas macroeconômicas muito favorável.

Desta forma, o Comitê entende que a alocação estratégica no SELIC/CDI ainda faz muito sentido. Comparando os nossos fundos já presentes em nosso portfólio como o Aliança da Caixa e o Trend da XP com o fundo de renda fixa do BB notamos uma vantagem financeira neste último em função de sua taxa de administração. Todos os fundos em questão estão enquadrados no art. 7, I, b e, portanto, alocam 100% do PL em crédito soberano.

Taxas	CAIXA FIANÇA TITULOS PUBLICOS RF CP CNPJ:05.164.358/0001-73 Administrador e gestor	TREND PÓS-FIXADO FC FI RF SIMPLES CNPJ:26.559.284/0001-44 Administrador e gestor	BB RF REF DI TITULOS PUBLICOS FILP CNPJ:11.046.645/0001-81 Administrador e gestor	ITAUBOBERANO RF SIMPLES FC CNPJ:06.175.696/0001-73 Administrador e gestor
Taxa de administração ao ano	0,20% Início da vigência: 15/05/2006	0,15% Início da vigência: 31/07/2020	0,10% Início da vigência: 15/03/2010	0,15% Início da vigência: 23/07/2013
Taxa de administração máxima ao ano	-	0,20%	-	0,15%
Unidade da taxa de administração	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual
Taxa composta	Não	Sim	Não	Sim
Cobra taxa performance	Não	Não	Não	Não

Em atenção a uma solicitação da Tesouraria do IPRESB o Comitê analisou também um fundo que deverá compor o nosso portfólio apenas para receber pequenos recursos que retornam para a nossa conta corrente do banco Itaú. O Comitê de forma unanime entende que o melhor fundo para a alocação de pequenos recursos que ficam depositados em nossa c/c do Itaú é o fundo de renda fixa simples Itaú soberano de CNPJ. 06.175.696/0001-73 pois trata-se de um fundo que investe 100% de seus recursos em TPF e, portanto, um risco teórico nulo. Fica, portanto, aprovado o credenciamento do fundo para que a tesouraria possa fazer as movimentações necessárias após o credenciamento.

Já em relação aos fundos Aliança da Caixa, Trend da XP e Referenciado do BB o Comitê unanimemente deliberou por:

- **Resgatar R\$25M (vinte e cinco milhões)** do fundo Caixa Aliança TPF RF de CNPJ. 05.164.358/0001-73 e ainda,
- **Resgatar R\$110M (cento e dez milhões)** do fundo Trend pós RF Simples de CNPJ. 26.559.284/0001-44 e;
- **Destinar estes R\$135M (cento e trinta e cinco milhões)** para o fundo de renda fixa BB Referenciado DI TPF de CNPJ. 11.046.645/0001-81 e ainda;
- **Comprar 5000 unidades de Letra do Tesouro Nacional (LFT-Tesouro Selic)** cerca de R\$68M (**sessenta e oito milhões**) que serão debitados do saldo que ainda permanecerá no fundo Trend pós RF Simples.

O Comitê permanece atento às movimentações do mercado financeiro e de capitais a fim de obter as melhores ações táticas e estratégicas para melhorar a relação risco e retorno de nosso portfólio, sempre pautados pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e adequação às suas obrigações do nosso RPPS e transparência. Sem mais, findou-se a reunião.

Presentes:

Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos

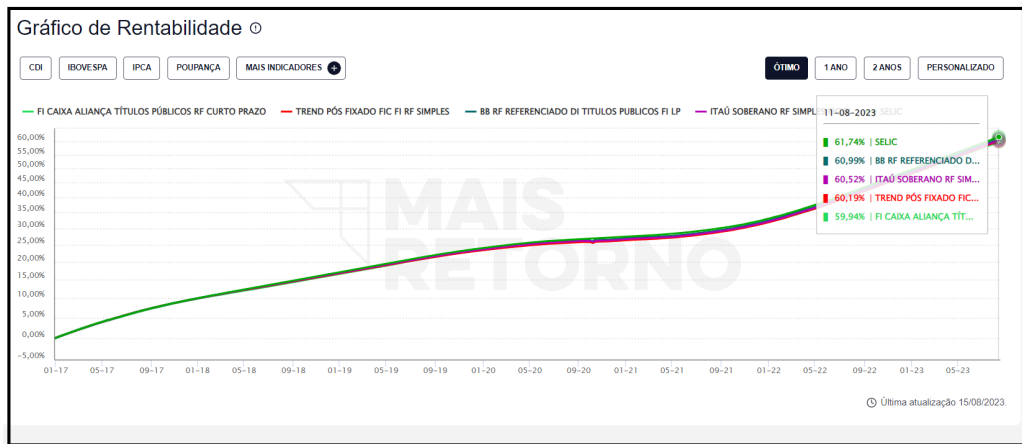
Lais Alencar Bezerra
Membro do Comitê de Investimentos

Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

Robson Eduardo de Oliveira Salles
Membro do Comitê de Investimentos

Sandra Ap. Carrara de Oliveira
Membro do Comitê de Investimentos

Análise dos Fundos:





Assinaturas do documento



"Ata Comitê de Investimentos nº17 de 17082023"

Código para verificação: **8WTU90XD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO STEFANI** (CPF: 322.XXX.028-XX) em 18/08/2023 às 08:23:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 09:20:56 e válido até 01/07/2122 - 09:20:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA** (CPF: 009.XXX.188-XX) em 18/08/2023 às 08:13:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 17:10:42 e válido até 09/06/2122 - 17:10:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LAIS ALENCAR BEZERRA** (CPF: 412.XXX.888-XX) em 18/08/2023 às 08:09:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2023 - 21:19:04 e válido até 14/01/2123 - 21:19:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES** (CPF: 163.XXX.238-XX) em 18/08/2023 às 08:08:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/04/2023 - 20:13:03 e válido até 05/04/2123 - 20:13:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 293.XXX.068-XX) em 18/08/2023 às 08:03:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:41:12 e válido até 08/06/2122 - 16:41:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 002677/2023** e o código **8WTU90XD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.